



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-4912
E-MAIL: fon@contato.ufsc.br

EDITAL N° 01/2022/FON

O Departamento de Fonoaudiologia da UFSC, conforme disposto na resolução 019/CEPE/93, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo destinado à seleção de estudantes de graduação da UFSC para exercer atividades de monitoria de disciplinas do Curso de Fonoaudiologia, para o semestre 2021.2.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

DISCIPLINAS	PROFESSORA	VAGAS
7305 - Investigação em audiologia	Daniela Polo Camargo da Silva	01
7500 – Módulo XI - O processo de investigação diagnóstica aplicada à fonoaudiologia II	Maria Rita Pimenta Rolim	01
7506 – Módulo XII: O processo terapêutico I	Helena Ferro Blasi	01
7104 – Habilidades auditiva, vocal e articulatória	Maria Rita Pimenta Rolim	01
7718 – Estágio em procedimentos audiológicos I	Maria Madalena Canina Pinheiro	01

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O monitor selecionado deverá exercer suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, durante 1 (um) semestre.

2.2. Pelo exercício da atividade de monitoria o estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$472,80 e auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80 pela atividade de monitoria, paga sempre proporcionalmente ao número de dias trabalhados.

Parágrafo Único: Conforme Resolução Normativa N.º 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015, art. 8º, inciso VI, o candidato não pode receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou

extensão, sendo permitida apenas a acumulação de bolsa monitoria com benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes na UFSC, tais como Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Fonoaudiologia da UFSC.
- 3.2. Ter cursado e sido aprovado com nota final igual ou superior a 7,0 na disciplina para a qual se inscreveu para a seleção.
- 3.3. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 semestres;
- 3.4. Ter disponibilidade de horário conforme Anexo I.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 a 20 de abril de 2022 exclusivamente por meio do e-mail fon@contato.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

- 4.1.1. Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida;
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação pelo professor responsável pela disciplina da documentação entregue, podendo ser agendada entrevista com o aluno, em modalidade presencial ou online, à discricionariedade da professora orientadora, para aferir:

- 5.2. As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- 5.3. Disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades;
- 5.4. A classificação dar-se-á pelos critérios:
 - 5.4.1. Maior nota da disciplina;
 - 5.4.2. O maior IAA acumulado do acadêmico;
 - 5.4.3. Melhor disponibilidade de tempo para exercício das atividades de monitoria.
- 5.5. O resultado da seleção e classificação será divulgado no site <https://fonoaudiologia.ufsc.br/> no dia 25 de abril e os alunos classificados serão informados via e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 5.6. Em caso de vacância durante o semestre, será chamado o aluno seguinte na ordem de classificação.

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Compete ao monitor:

6.1.1. Auxiliar o professor na orientação de alunos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e experimental em laboratório e em classe;

6.1.2. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: elaboração de monografias, revisão de textos e de resenhas bibliográficas, e outras correlatas;

6.1.3. Participar da elaboração do programa de atividades com o professor;

6.1.4. Elaborar o relatório semestral de monitoria, que deverá incluir uma autoavaliação.

6.2. O monitor não poderá, ainda que a título eventual, substituir o professor em sala de aula, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de atividades, ministrar aulas ou corrigir provas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Catarina, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. O monitor poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução 18/CUN/90.

7.3. O pagamento da bolsa de monitoria será feito por meio de depósito em conta de titularidade do monitor.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

MARIA MADALENA CANINA PINHEIRO
Subchefe do Departamento de Fonoaudiologia

ANEXO I

Disponibilidade de Horários

7305 – Investigação em audiologia

Horários da monitoria:

- Quintas das 10:10 às 12:00
- Sextas das 08:20 às 12:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7500 – Módulo XI - O processo de investigação diagnóstica aplicada à fonoaudiologia II

Horários da monitoria:

- Quartas das 13:30 às 16:20
- Quintas das 13:30 às 15:10

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7506 – Módulo XII: O processo terapêutico I

Horários da monitoria:

- Quintas das 10:10 às 11:00 e das 15:10 às 17:10

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7104 – Habilidades auditiva, vocal e articulatória

Horários da monitoria:

- Segundas das 10:10 às 12:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

7718 – Estágio em procedimentos audiológicos I

Horários da monitoria:

- Segundas das 8:00 às 12:00 ou terças das 13:30 às 17:00
- Quartas das 13:30 às 17:00

Restante da carga horária poderá ser configurada pelo monitor junto ao professor responsável.

ANEXO II

Ficha de Inscrição

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Período do Curso: _____

e-mail: _____

Telefone: (____) _____

Disciplina(s) que concorrerá à vaga: _____

Disponibilidade de horário para a monitoria:

Segunda-feira das _____ às _____

Terça-feira das _____ às _____

Quarta-feira das _____ às _____

Quinta-feira das _____ às _____

Sexta-feira das _____ às _____

() Declaro estar ciente das normas referentes ao edital de seleção Nº 01/2022/FON.

_____, ____ / ____ / ____.
(Local) (Data)

(Assinatura do Candidato - AssinaUFSC)